

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATAS.....

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



ATAS



CNPJ nº 11.481.390/0001-85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: saude@montesanto.ba.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2023.

Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, em atendimento ao Edital de Credenciamento para Credenciamento nº 005/2023.

Aos **dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (17/01/2024)**, às quatorze horas e trinta e cinco minutos (14h35min), reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto 709/2023, em sessão pública, sob a presidência da Sra. Gleice Maria do Nascimento Carvalho Lima, e membros Gabriela de Andrade, Juliana da Silva Carneiro e Maicon de Sá Bonfim, para procederem ao recebimento da documentação, conforme segue:

A empresa **MG SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.652.377/0001-01, responsável pela execução dos serviços Marina Rocha Guimarães Pereira da Silva, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades GENERALISTA com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou CREDENCIADA.

A empresa **ELIAQUIM SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.707.281/0001-95, responsável pela execução dos serviços Eliaquim Silva dos Santos Braga de Freitas, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades GENERALISTA com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou CREDENCIADA.

Nada mais tendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento presentes. Encerram-se os trabalhos às quinze horas e quinze minutos (15h30) deste mesmo dia.



CNPJ nº 11.481.390/0001-85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: saude@montesanto.ba.gov.br

Gleice Maria do N. Carvalho Lima
Gleice Maria do Nascimento Carvalho Lima
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Gabriela de Andrade

Gabriela de Andrade
Membro

Maicon de Sá Bonfim

Maicon de Sá Bonfim
Membro

Juliana da Silva Carneiro

Juliana da Silva Carneiro
Membro



CNPJ nº 11.481.390/0001-85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: saude@montesanto.ba.gov.br

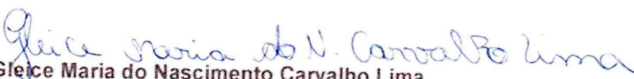
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2023.


Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, em atendimento ao Edital de Credenciamento para Credenciamento nº 005/2023.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro (09/01/2024), às dez horas e trinta minutos (10h30min), reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto 709/2023, em sessão pública, sob a presidência da Sra. Gleice Maria do Nascimento Carvalho Lima, e membros Gabriela de Andrade, Juliana da Silva Carneiro e Maicon de Sá Bonfim, para procederem ao recebimento da documentação, conforme segue:

A empresa CLINICA RODRIGUES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.380.421/0001-41, responsável pela execução dos serviços de João Paulo Rodrigues Silva Santana, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades DIRETOR CLÍNICO e GENERALISTA com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou CREDENCIADA.

Nada mais tendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento presentes. Encerram-se os trabalhos às onze horas (11h) deste mesmo dia.


Gleice Maria do Nascimento Carvalho Lima
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento


Gabriela de Andrade
Membro


Maicon de Sá Bonfim
Membro


Juliana da Silva Carneiro
Membro

Endereço: Praça Monsenhor Berenguer, S/Nº - Centro - Monte Santo - BA, CEP: 48.800-000
www.montesanto.ba.gov.br

1



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 009/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, para o exercício de 2024.

Favorecido: JANE NEVES DA SILVA 04672944530

CNPJ sob nº 45.900.418/0001-93

Vigência: Até 31/12/2024.

Valor Total Estimado: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), referente a 12 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 009/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 18 de janeiro de 2024.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CRENCIAMENTO Nº 009/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: JANE NEVES DA SILVA 04672944530
CNPJ: 45.900.418/0001-93

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, para o exercício de 2024.

PRAZO E VIGÊNCIA: 18/01/2024 a 31/12/2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), referente a 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.013 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500 / 1001;

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 / 2.020 / 2.014 / 2.114 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1600 / 15001002

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Órgão: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500

Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.047 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500 / 1660 / 1661;

Secretaria Municipal de Transporte

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
NºJ: 13.698.766/0001-33

Órgão: 03.11.00 Unidade: 03.11.11. Ação: 2.036 - Elemento: 3.3.90.39.00 /
3.3.90.30.00 - Fonte: 1500;

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.90.39.00 /
3.3.90.30.00 - Fonte: 1500.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no
Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 18 de janeiro de 2023.